



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 027, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

**INSTITUI ORIENTAÇÕES RELATIVAS
À UTILIZAÇÃO DO AUXÍLIO
FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS
CONCEDIDO AOS SERVIDORES QUE
ESTIVEREM DESENVOLVENDO
ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RACHEL DE MORAIS CASTANHA MOURA, Secretária de Educação do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o Decreto nº 132/2025, de 07 de outubro de 2025, em que o servidor beneficiado com o Programa Inclusão Digital deverá comprovar a aquisição do computador e/ou equipamento tecnológico, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento do valor, cuja comprovação dar-se-á através de Nota Fiscal de compra, a ser apresentada junto à Secretaria de Educação do Município de Queimadas – Paraíba, **RESOLVE:**

Art. 1º. Para comprovação da utilização do Auxílio Financeiro de que trata o Decreto nº 132/2025, fica autorizada a aquisição de Computador, Celular, Notebook, Tablet, Chromebook, Datashow e Impressora.

Art. 2º. A comprovação acontecerá mediante a entrega da cópia da Nota Fiscal de Compra à Secretaria de Educação do Município de Queimadas – Paraíba.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Queimadas, 16 de outubro de 2025

RACHEL DE MORAIS CASTANHA MOURA
Secretária Municipal de Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E35-0544-F273-1C5F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RACHEL DE MORAIS CASTANHA MOURA (CPF 570.XXX.XXX-34) em 16/10/2025 17:34:21

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://queimadas.1doc.com.br/verificacao/4E35-0544-F273-1C5F>